

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contrato nº 103/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 30 de setembro de 2024.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONTRATO: 103/2023

CONTRATADA: C FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ/MF SOB O Nº 27.008.898/0001-09

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de qualificar a gestão e execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais aos padrões estabelecidos nas normativas do SUAS.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação até 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: Sylvania Silva Matos